



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Gabinete do Vereador



PROJETO DE LEI Nº. 159 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 07 NOV 2017

PROTÓCOLO Nº

3037

**INSTITUÍ O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE NAS
PRAIAS DA ORLA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI
DENOMINADO "PRAIA INCLUSIVA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Art. 1º- Instituí o Sistema de Acessibilidade na Orla das Praias do Município de Guarapari denominado "Praia Inclusiva".

Art. 2º- Serão garantidas condições de acesso físico e de utilização para as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, visando oferecer a inclusão e integração social dessas pessoas através do esporte e lazer na Orla das Praias do Município do Guarapari.

Art. 3º- A acessibilidade se dará através do conjunto de alternativas de acesso às Praias no Município do Guarapari.

Art. 4º- As principais atividades oferecidas pelo Sistema "Praia Inclusiva" serão:

I - Banho de mar e banho de sol assistido;

II - Cadeiras anfíbias – de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;

III - Atividades esportivas adaptadas como natação no mar, frescobol, vôleibol de praia sentado, peteca, surf adaptado e outros;

VI - Vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso à areia, sinalização sonora e piso tátil;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Uma Nova História"

Gabinete do Vereador



VII - Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

Art. 5º- O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários para a implantação e execução do sistema "Praia Inclusiva".

Art. 6º- Caberá ao município regulamentar e implementar esta atividade nas praias do município

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

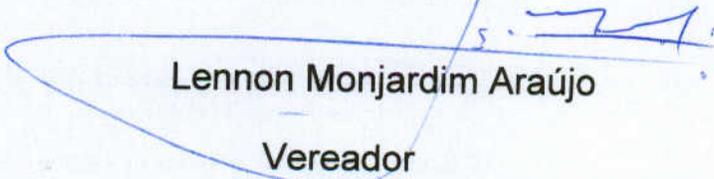
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O objetivo da apresentação do Projeto de Lei instituindo o sistema de acessibilidade na orla das praias do Município de Guarapari denominado "**PRAIA INCLUSIVA**" é o de institucionalizar e divulgar uma iniciativa de política pública para assegurar que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso a locais de eventos esportivos, recreativos e turístico no município de Guarapari.

São as razões do presente Projeto de Lei.


Kamilla C. Rocha
Vereadora


Lennon Monjardim Araújo
Vereador

